



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 975 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera dispositivo da Portaria STJ/GDG n. 838 de 3 de novembro de 2023, que instituiu grupo de trabalho para elaborar estudo sobre sistema de recebimento e tratamento de denúncias.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *e*, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 042703/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do art. 6º da [Portaria STJ/GDG n. 838 de 3 de novembro de 2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O grupo de trabalho terá até o dia 21 de fevereiro de 2024 para apresentar relatório consolidado de seu trabalho a ser apresentado ao Comitê Gestor do Clima Organizacional no Comitê de Governança de Pessoas. (NR)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 19/12/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3873096** e o código CRC **AC8C40A0**.